

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e repactuação financeira do Contrato nº 063/2024/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR E DE CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS, ESQUADRIAS E DAS ÁREAS VERDES E DE JARDINS, COM MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE NO CONTINENTE E ÁREAS INSULARES, CONTEMPLANDO A CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO, ASSEPSIA, LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, JARDINAGEM, CORTE E CAPINA DE GRAMA E CAPIM, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE E VERDES, PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – RMS E HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 27/02/2025 e término em 26/02/2026.

REPACTUAÇÃO E VALOR: A repactuação se dará com base na Convenção de Trabalho nº 2024/2025 às fls. 1871/1925 e 1952/1980 e nos cálculos apresentados pela empresa às fls. 1999 a 2038 e devidamente ratificada pelo Assessor de Orçamento da Secretaria de Obras e Habitação às fls. 2040, perfazendo o montante de R\$ 1.638.641,25 (um milhão e seiscentos e trinta e oito mil e seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Deste modo, o valor total estimado do Contrato que era de R\$ 34.600.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos mil reais) passa a ser de R\$ 36.238.641,25 (trinta milhões e duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.33903978.15001002, Ficha 20251022, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 708, de 21/02/2025, no valor de R\$ 2.408.948,80 (dois milhões e quatrocentos e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0228.2695.33903978.16000000, Ficha 20251137, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 709, de 21/02/2025, no valor de R\$ 4.224.376,81 (quatro milhões e duzentos e vinte e quatro mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS ÀS FLS. 1867, CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023001940.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 761/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no Ofício nº 137/ANGRAPREV. DIRRHE/2025, do Instituto de Providência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO HADAMA, matrícula 2500316, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor Administrativo, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 08 de abril a 25 de abril de 2025 e de 11 agosto a 22 de agosto de 2025, durante as férias da titular Edenilze Alves Ferreira Dias, matrícula 12252.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 762/2025